



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SELP/2018

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 025/PMCSA-SELP/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, e que, executará serviços de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente à Concorrência n.º 001/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório n.º 004/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo n.º 006/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. José Maria Pinheiro de Castro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 889.306- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.721.294-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, neste ato representado, o **Sr. Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.090.536 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 150.282.324-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 021/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 16 de maio de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à reajuste contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 30 de maio de 2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviços pela Contratada, encontrando-se em vigência até 01 de junho de 2023, no valor inicial de **R\$ 49.346.324,04 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) e atual de R\$ 65.402.503,75 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. José Maria Pinheiro de Castro – Secretário Executivo de Limpeza Pública, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o pedido encontram-se: a planilha reajustada, o parecer técnico para reajustamento, a planilha resumo, a Comunicação Interna n.º 16/22, a solicitação da empresa e as documentações para a formalização do reajuste em mídia eletrônica – CD.

Considerando que cabe a Secretaria Gestora do Contrato, a aplicação da fórmula de reajuste com previsão contratual. Considerando que consta a análise e ratificação dos índices apresentados pela prestadora por parte da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, conforme validado no Parecer Técnico para reajustamento elaborado pelo Sr. Roney Marcos L. Moreira, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob o n.º 034385-D/PE e pelo Sr. Iremar José Muniz, Técnico em Saneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato 025/PMCSA-SELP/2018, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes.

Considerando que da análise técnica realizada pelos profissionais descritos e ratificada pelo Secretário da pasta, o percentual global de reajustamento será a porcentagem de 19,4912551647%, – o índice econômico a ser adotado nas fórmulas será publicado pela revista Conjuntura Econômico da Fundação Getúlio Vargas – FGV, passando o valor atual contratual de R\$ 65.402.503,75 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), para o montante de R\$ 78.150.272,64 (setenta e oito milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) após a formalização do reajuste.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato 025/PMCSA-SELP/2018, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 021/2022**, datada 16 de maio de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual de 19,4912551647%, passando o valor atual contratual de R\$ 65.402.503,75 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), para o montante de R\$ 78.150.272,64 (setenta e oito milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

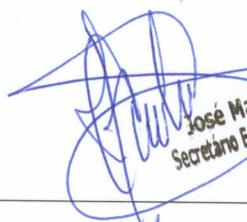
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Limpeza Pública


José Maria P. de Castro
Secretário Executivo de Limpeza Pública
Mat. 22019

**CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAR-
ECOPESA**



TESTEMUNHA:

CPF:


Irenair José Muniz
Coordenador-SMCRSP-SELP
Téc. em Saneamento-CRT 03
PMCSA-Mat. 22187

TESTEMUNHA:

CPF:


Juliano Ferreira
Coordenador-SMCRSP-SELP
Setor Financeiro
PMCSA-Mat. 22186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/PMCSA-SELP/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **11º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/PMCSA-SELP/2018**, **Processo Administrativo nº 006/2018**, **Processo Licitatório nº 004/PMCSA-SELP/2018**, **Concorrência nº 001/PMCSA-SELP/2018**, **Natureza do Objeto**: Reajuste contratual - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual de 19,4912551647%, passando o valor atual contratual de R\$ 65.402.503,75 (sessenta e cinco milhões e quatrocentos e dois mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), para o montante de R\$ 78.150.272,64 (setenta e oito milhões e cento e cinquenta mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Empresa**: **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655. **Valor Total: R\$ 78.150.272,64**, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:CA3746AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2022. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>